



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
FACULDADE UnB PLANALTINA – FUP
GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

LAYANE SOUSA SANTOS

ATUAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) NO

CONTEXTO DA CONAB

Relatório de estágio supervisionado

Planaltina-DF

2013

LAYANE SOUSA SANTOS

Relatório de estágio supervisionado:

ATUAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) NO
CONTEXTO DA CONAB

Relatório Final de Estágio Supervisionado Obrigatório do curso de Gestão do Agronegócio da Faculdade UnB de Planaltina (FUP/UnB) para obtenção do diploma de graduação sob orientação do professor Dr. Sérgio Sauer.

Planaltina-DF

2013

AGRADECIMENTOS

A Deus, por permitir que eu alcance mais uma graça na minha vida.

Ao meu mestre e orientador Sérgio Sauer, por sua total paciência em me ensinar; pelo seu respeito e todo o seu conhecimento empenhado a oferecer o melhor para os seus alunos.

Aos meus pais e meus irmãos, por estarem comigo em todos os momentos.

A minha prima, Michele Moreira, por me incentivar a cursar Gestão do Agronegócio.

Aos meus amigos, com quem vivi momentos incríveis na faculdade: Everton Araújo, Célia Albuquerque, Alberto Santos, Elias Florêncio, Daniquele Pinheiro, Sued Caldas, Gabriel Giancesini, Raruy e Filipe Galhenó.

Aos meus colegas de trabalho na CONAB, que me receberam com todo o carinho e sempre com muita paciência para me ensinar.

A todos que contribuíram para a conclusão do meu curso e aos profissionais da FuP/UnB.

Resumo

Este relatório de estágio tem o objetivo de analisar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no contexto de atuação da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Para isto, são analisados alguns aspectos referentes à implantação do programa, com ênfase nos principais avanços, especialmente a criação de mercado para os produtores e geração de renda para a agricultura familiar. Desta forma, são apresentadas experiências adquiridas a partir das atividades desenvolvidas no estágio supervisionado obrigatório para a conclusão do curso de Gestão do Agronegócio, da Universidade de Brasília, Faculdade UnB de Planaltina. O estágio foi realizado na Conab, junto à Gerência de Programação Operacional da Agricultura Familiar, órgão que operacionaliza o Programa de Aquisição de Alimentos.

Palavras-chave: Agricultura Familiar, Programa de Aquisição de Alimentos, PAA, Segurança Alimentar, CONAB.

SUMÁRIO

Introdução	6
1. Contexto e histórico do PAA.....	6
2. Objetivos e público do PAA	9
3. Agricultura familiar no contexto do PAA	11
4. Modalidade de execução do PAA	13
5. Fontes de recursos.....	15
6. Grupo gestor do PAA	16
7. A CONAB como executora do PAA.....	18
8. Avaliação do PAA: alguns resultados apresentados	19
9. PAA – CONAB: atividades de estágio	25
10. Avaliação do estágio	26
Conclusão	26
Referências bibliográficas.....	29

DICIONÁRIO DE SIGLAS

CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento
CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar
COBAL - Companhia Brasileira de Alimentos
CFP - Companhia de Financiamento de produção
CIBRAZEM- Companhia Brasileira de Armazenagem
CAE - Conselhos de Alimentação Escolar
CAISAN - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CDAF - Compra Direta da Agricultura Familiar
CDLAF - Compra Direta Local da Agricultura Familiar
CONDRAF - Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural e Sustentável
CPR - Cédula do Produto Rural
DIPAI - Diretoria de Política Agrícola e Informações.
DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GECAF - Gerência e Controle das Ações da Agricultura Familiar
GEPAF - Gerência de Programação Operacional da Agricultura Familiar
GGPAA - Grupo Gestor do PAA.
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MAPA- Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
ONU - Organizações das Nações Unidas
OPPA - Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PIB - Produto Interno Bruto
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
REDES - Redes de Desenvolvimento, Ensino e Sociedade.
SUPAF - Superintendência de Suporte à Agricultura Familiar
SUREG - Superintendência Regional
SAF - Secretaria da Agricultura Familiar
FAO - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura.

INTRODUÇÃO

Já faz um bom tempo que a sociedade civil vem discutindo a questão da segurança alimentar e necessidade de uma melhor distribuição de renda no Brasil. Somente no governo Lula (2003-2010), no entanto, esse assunto foi tratado com maior relevância, principalmente a partir do lançamento do programa Fome Zero, em 2003. Este programa tinha entre outros, o objetivo de garantir a segurança alimentar dos brasileiros em situação de vulnerabilidade e fortalecer a agricultura familiar. No âmbito do Fome Zero, criou-se, em julho de 2003, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), integrando políticas estadual, municipal e federal a fim de possibilitar ao governo comprar a produção da agricultura familiar.

O PAA tem como um dos seus executores a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), uma empresa pública vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Os recursos para a execução deste programa são provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), criado em janeiro de 2004, e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Além deste, participam também o Ministério da Fazenda, Ministério da Educação e Ministério do Planejamento.

Em 2013, o PAA completa 10 anos de operação. Neste relatório de estágio será apresentada a sua atuação no contexto da CONAB, compreendendo o seu histórico de implantação, objetivos, operacionalização e avaliação de alguns resultados, ao longo do período de exercício.

Este relatório tem como embasamento teórico pesquisa bibliográfica e documental sobre o programa, assim como estudos e artigos publicados e dados, informações, resultados, além das atividades práticas realizadas na CONAB durante o estágio supervisionado.

1. CONTEXTO E HISTÓRICO DO PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) surgiu em 02 de julho de 2003, a partir da aprovação da Lei n.º 10.696, e foi regulamentado pelo Decreto

4.772, de julho de 2003. O PAA foi criado em meio a uma grande sensibilização da sociedade civil em torno da segurança alimentar, no sentido de combater a fome, de conduzir a melhor distribuição de renda e ao acesso a alimentos saudáveis para aqueles que vivem em situação de insegurança alimentar.

Segundo dados do IPEA (2004), a segurança alimentar e nutricional não era um tema novo na agenda política, pois ações e ênfases governamentais vinham ocorrendo desde a década de 1990. Momento em que a diversidade do meio rural e a legitimidade das demandas a agricultura familiar gerou reflexão sobre a situação do campo brasileiro e sobre a necessidade de políticas voltadas para certos setores, contribuindo para o rompimento com políticas governamentais que beneficiavam somente a agricultura patronal (IPEA, 2004).

Entretanto, esse debate ganhou força e prioridade no governo Lula (2003-2010), a partir do plano governamental de diminuir a pobreza e garantir alimentação e segurança alimentar à população menos favorecida. Dentro dessa perspectiva, o governo criou o programa Fome Zero, instituído pelo artigo 19 da Lei nº 10.696, de 02 julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº 6.447, de 07 de maio de 2008. O Fome Zero foi criado para garantir a segurança alimentar de toda a população brasileira, reunindo um conjunto de políticas públicas que envolvem os três níveis de governo: federal, estadual e municipal (FAO/ONU, 2006).

De acordo com dados do IPEA (2004), outra medida importante foi a criação do MDS, realizada pela medida provisória nº 163, de janeiro de 2004, transformada na Lei nº 10.868, de 24 de maio do mesmo ano. O novo Ministério passou a responder pelas políticas de segurança alimentar, de transferência de renda, política nacional de assistência social, política nacional de desenvolvimento social, além de um conjunto amplo e estratégicos de políticas e programas (IPEA, 2004). Dentre estas políticas encontra-se o programa Fome Zero, o qual o MDS participa da execução e monitoramento, juntamente com todos os ministérios e também o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

O Fome Zero se baseia em um conjunto de políticas de forma participativa do governo (estadual, federal e municipal) e atua em 4 eixos:

acesso aos alimentos; fortalecimento da agricultura familiar; geração de renda; articulação, mobilização e controle social.

Neste contexto, em 02 de julho de 2003, com o objetivo de incentivar a agricultura familiar, surge o PAA, regulamentado pelo Decreto 4.772, de 02/07/2003. Este programa, como parte da estratégia do governo federal e incluído no Fome Zero, compreende ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em insegurança alimentar e a formação de estoque (Casa Civil, Lei. Nº 10.696, de 2003).

O PAA tem como público agricultores familiares, a partir dos critérios do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Para participar do PAA é necessário que o agricultor possua a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) e outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. A DAP é uma declaração utilizada como instrumento de identificação do agricultor familiar, para que ele tenha acesso às políticas públicas inclusive o PRONAF. Essa declaração é emitida por uma unidade competente autorizada pela SAF/1995.

O programa atua com as seguintes modalidades de aquisições de alimentos: a) compra direta da agricultura familiar; b) formação de estoque pela agricultura familiar; c) compra da agricultura familiar com doação simultânea; d) PAA-Leite; e) compra direta local da agricultura familiar. As três primeiras modalidades são operacionalizadas pela CONAB e os dois últimos instrumentos são executados pelos estados e municípios, por meio de convênios estabelecidos com o MDS.

Segundo dados da CONAB, entre 2003 e 2005, o PAA foi operado com recursos do MDS, e desenvolvido a partir de parcerias entre a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), governos estaduais e municipais e a CONAB. Somente a partir de 2006, o programa passou a ter uma maior participação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), por meio da Secretaria de Agricultura Familiar (SAF), com dotação orçamentária própria.

Logo em 2003, no seu ano de implementação, a demanda do programa ficou mais concentrada em alguns estados do Centro-Oeste e estados nordestinos, sendo que os recursos empenhados foram apenas de R\$ 82,5 milhões naquele ano. Quanto às demandas das modalidades executadas, a Compra Direta e a Compra Antecipada da Agricultura Familiar foram a que

apresentaram menor nível de dificuldade de acesso por parte dos agricultores (CONAB, 2012).

2. OBJETIVOS E PÚBLICO DO PAA

Segundo o Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, que regulamenta o PAA, o programa visa garantir a comercialização dos produtos da agricultura familiar com preços justos, incentivando a produção e sustentabilidade das famílias, promovendo o acesso a alimento de qualidade e priorizando as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, além de promover o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos para alimentação em escolas, creches no âmbito municipal, estadual, distrital e federal.

O PAA tem ainda a finalidade de apoiar a formação de estoques públicos de alimentos produzidos pela agricultura familiar, promover a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos e incentivar hábitos alimentares mais saudáveis, contribuindo ainda com o cooperativismo e associativismo. O Programa compra do agricultor familiar o seu excedente de produção, com isso impulsiona a agricultura familiar e garante alimento as pessoas em risco alimentar, sendo assim, contribuindo com o fortalecimento da agricultura familiar. Segundo alguns autores:

Esta guinada das políticas de combate à fome e à insegurança alimentar com a criação do programa Fome Zero, tem em um de seus principais eixos de ação o fortalecimento da Agricultura Familiar, que busca o desenvolvimento de ações específicas para promover a geração de renda no campo e o aumento da produção de alimentos para o consumo. Assim, esta política pública está desenhada para ir além do mero combate à fome (VOGT e SOUZA, 2007, p. 1).

Segundo Wagner Rossi, ex-Ministro da Agricultura e ex-presidente da CONAB:

O governo inverteu a lógica oferecendo ao agricultor familiar sólido apoio a comercialização, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos, aparentemente começando pelo fim, isto é, pela garantia de compra de seu produto a preço justo. Com isso, sem descuidar do apoio a produção, da extensão

rural, da capacitação e do financiamento, instituiu uma revolução pacífica e benéfica no campo (ROSSI, 2008, p. 340).

O programa busca beneficiar consumidores e fornecedores de alimentos e, desta forma, desempenhar um papel de condutor de uma nova política social. Os beneficiários fornecedores são os produtores que fornecem a sua produção para o PAA, e estes são identificados pelo Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda. O público do PAA consegue diversificar as suas atuações, tanto por ser distintos os grupos que compõem a agricultura familiar, quanto pela diversidade no que diz respeito a produção que é adquirida pelo programa.

De acordo com o Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, o PAA é voltado para: famílias assentadas da reforma agrária, aquicultores, extrativistas, silvicultores, pescadores, comunidades indígenas, famílias atingidas por barragens, trabalhadores rurais sem terra acampados. O programa incentiva ainda à participação de mulheres no âmbito dos beneficiários fornecedores, que atendam ao Art. 3º, da Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006, que trata dos requisitos para ser agricultor familiar e empreendedor familiar rural.

Há também os beneficiários consumidores, que também fazem parte do público. Esses são indivíduos e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidos pela rede sócio-assistencial, e também a rede pública e filantrópica de ensino, e outros definidos pelo Grupo Gestor do PAA (conforme veremos adiante).

A diversidade produtiva encontrada no PAA fica mais clara com as modalidades, especialmente a Compra para Doação Simultânea e a Compra Direta Local da Agricultura Familiar, as quais garantem a compra da produção familiar. Segundo um estudo do Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar (OPPA), do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Desenvolvimento Agricultura e Sociedade (CPDA), da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), as modalidades Compra para Doação Simultânea e Compra Direta Local da Agricultura Familiar têm estimulado mudanças importantes na matriz produtiva das unidades familiares.

Isto, por conseguinte, se expressa também na matriz de consumo destas famílias e das pessoas/famílias beneficiadas com os alimentos.

O PAA tem se destacado por incentivar à diversificação da produção, na medida em que conecta a oferta com uma demanda diversificada. Frutas, verduras, produtos de origem animal, e processados, são exemplos dos bens adquiridos pelo PAA (GRISA *et al.*,2009).

Ainda segundo o estudo, observa-se que os agricultores beneficiários passaram a produzir novos produtos, buscando a diversificação. O estudo ressalta que a diversificação pode ser vista como fortalecedora da autonomia das unidades familiares, diminuindo a vulnerabilidade e a propensão à insegurança familiar.

Outro aspecto importante é que o PAA incentiva a produção e consumo de alimentos regionais, propiciando o resgate de muitos costumes, hábitos e culturas locais que vinham sendo esquecidos (PLOEG, 1992). O programa busca atender a diversidade que existe dentro da agricultura familiar e, com isso, atingir também a diversidade produtiva.

3. AGRICULTURA FAMILIAR NO CONTEXTO DO PAA

Quando o PAA foi implementado em 2003, as suas ações como já mencionada, buscavam também o fortalecimento da agricultura familiar, atendendo as diversidades do setor e mobilizando uma política participativa, que procurava envolver a sociedade, especialmente grupos em situação de insegurança alimentar, em um contexto único de progresso.

A agricultura familiar conquistou, nos últimos anos, um espaço que se reflete na sociedade e na economia, sendo responsável por cerca de 60% dos alimentos consumidos no país, e destacando-se por uma importante participação no Produto Interno Bruto brasileiro. O PAA teve grande influência neste processo, pois o programa procura vincular a necessidade de fornecer alimentos (como um aspecto da segurança alimentar) e garantir renda, criando mercado para os produtos da agricultura familiar.

Logo encontramos na Lei que se refere à definição de agricultor familiar, o contexto onde o Programa de Aquisição de Alimentos desempenha as suas operações.

Segundo a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, o art. 3º que define agricultura familiar:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (Casa Civil, Lei nº 10.696 de 2003).

Ainda presente na definição, cabe os pescadores, extrativistas, aquicultores, silvicultores e todos que atendam aos requisitos previstos nos incisos citados acima, da Lei 11.326. Segundo dados da Abrandh (2012):

A aprovação da Lei representou uma grande conquista, pois estabeleceu princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas a agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais. E, ainda, permitiu consolidar o conceito da categoria agricultura familiar, que antes era denominado de pequena agricultura (ABRANDH, 2012, p.37).

Quanto aos agricultores familiares presentes no PAA, estes participam de uma mesma singularidade, mas em um sistema diverso de produção, ou seja, é preciso observar a diversificação do sistema de produção na agricultura familiar. Esta é uma característica importante, já que as atividades produtivas são de diferentes formas e culturas, de acordo com a região ou costume inserido. Assim, índios, agroextrativistas, quilombos e camponeses, pequenos e médios produtores rurais são detentores de sistemas e condições de reprodução social específicos, sendo considerados participantes da agricultura ou produção familiar.

Outro aspecto importante é como se deu a agricultura familiar no contexto brasileiro. Para Lamarche (1997), a agricultura familiar foi

profundamente marcada pelas origens coloniais da economia e da sociedade brasileira, com suas três grandes características, isto é, a propriedade, as monoculturas de exportação e a escravatura. Na mesma perspectiva, Abramovay define a agricultura familiar como aquela em que

[...] a propriedade, a gestão e a maior parte do trabalho vêm de pessoas que mantêm entre si vínculos de sangue ou de casamento. E considera dois aspectos importantes nesta definição: o primeiro é que a agricultura familiar existe em ambientes sociais e econômicos os mais variados e o segundo é que o caráter familiar da produção se reflete não somente na maneira como é organizado o processo de trabalho, mas no processo de transferência hereditária e sucessão profissional, sendo que a maioria dos agricultores contemporâneos continua a atividade paterna (www.ricardoabramovay.com).

Conseqüentemente, a partir da definição oficial (lei em vigor), a execução do PAA procura respeitar e incentivar essa diversidade, histórica e de formas de organização social e produtiva da agricultura familiar. As linhas do programa procuram garantir comércio para a produção familiar, vinculando a segurança alimentar e nutricional aos produtos e hábitos culturais regionais, garantindo renda para produtores familiares em todo o País.

4. MODALIDADE DE EXECUÇÃO DO PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos atua com diversas modalidades, todas voltadas para a agricultura familiar e operacionalizada pela Companhia Nacional de Abastecimento ou pelos estados e municípios, sendo definidas pelo Grupo Gestor do PAA (GGPAA) por meio de resoluções específicas. Os recursos são disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Sendo que para a participação do agricultor em algumas das modalidades é preciso que o agricultor esteja vinculado a uma associação ou cooperativa. O Quadro 1 mostra as diferentes modalidades e objetivos do PAA.

Quadro 1 - Modalidades do PAA.

Modalidades	Objetivos	Quem Opera/Fonte dos Recursos
--------------------	------------------	--------------------------------------

Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea – CPR Doação	Compra de alimento diversos de agricultores inseridos em associações ou cooperativas, como doação simultânea à entidades da rede socioassistencial, e entidades públicas definidas pelo GGPA, de forma a atender demandas locais de suplementação alimentar de pessoas em situação de insegurança alimentar	É operacionalizada pela CONAB, o valor comercializado por agricultor/ano é R\$ 4.800,00 com recursos do MDS.
Formação de Estoque pela Agricultura Familiar – CPR Estoque	Adquire alimentos de safras vigentes, de agricultores inseridos em cooperativas ou associações, para comercialização e devolução de recursos ao poder público ou destinação aos estoques públicos.	É operacionalizada pela CONAB e recebe recursos do MDS e MDA, sendo o valor comercializado por agricultor/ano R\$ 8.000,00.
PAA – Leite	Compra de leite que é doado aos beneficiários consumidores, busca incentivar a produção e consumo de leite, reduzindo a desnutrição e vulnerabilidade social.	É operacionalizada pelos estados do Nordeste e Minas Gerais. Recebe 85% dos recursos do MDS e o restante dos próprios estados. O valor comercializado por agricultor/semestre é R\$ 4.000,00.
CDAF - Compra Direta da Agricultura Familiar	Compra de produtos definidos pelo GGPA, com o objetivo de sustentar preços, atender demanda de programas de acesso à alimentação e das redes sócio-assistenciais e construir estoques públicos.	É operada pela CONAB, com recursos do MDS e MDA, o valor comercializado por agricultor/ano é R\$ 8.000,00.
CDLAF - Compra Direta Local da Agricultura Familiar	Compra de alimentos voltada para o atendimento de demandas regulares de consumo por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios ¹ .	É operacionalizada pelas prefeituras com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), valor comercializado por agricultor/ano R\$ 8.000,00.

Fonte: GRISA et al.(2009) – elaboração própria.

¹O abastecimento da rede pública e filantrópica de ensino é aplicado em caráter suplementar ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Conforme já mencionado (e sistematizado na tabela acima), o PAA é executado pela Conab a partir de várias linhas ou modalidades, sendo:

- a) Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea ou CPR/ Doação - esta modalidade é executada pela CONAB e o produtor pode ter acesso ao programa por meio da associação ou cooperativas ao qual pertence. Os valores liberados por agricultor/ano é R\$ 4.800,00, com recurso do MDS. A CPR/Doação pode também ser executada por estados e municípios, com um valor agricultor/ano de R\$ 4.500,00, pela forma de acesso individual.
- b) CRP/Estoque: modalidade executada pela CONAB, o produtor pode ter acesso por meio da associação ou cooperativa, o limite por agricultor/ano é 8.000,00, com recurso do MDA/MDS.
- c) O PAA-Leite: modalidade executada apenas na região do nordeste e Minas Gerais, com recursos do MDS e também dos estados. O limite agricultor/semestre é R\$ 4.000,00. O produtor pode ter acesso por meio de cooperativas e associações ou individualmente.
- d) CDAF: modalidade executada pela CONAB, com limite por agricultor/ano de R\$ 8.000,00, com recursos do MDA/MDS. O produtor pode ter acesso individual ou por meio de cooperativa e associações.
- e) CDLAF ou compra Institucional: modalidade executada pelos municípios, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com o limite de R\$ 8.000,00 por agricultor/ano e a forma de acesso é por meio de cooperativa e associação.

Quanto aos valores de comercialização por agricultor familiar, estes sofreram algumas alterações desde a sua implementação, até o Plano Safra da agricultura familiar 2009/2010, os valores eram de R\$ 3.500,00 anuais para todas as modalidades (GRISA *et al.*, 2009).

5. FONTES DE RECURSOS

Os recursos orçamentários e financeiros disponíveis para execução do PAA são do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e Ministério do Desenvolvimento Agrário, sendo que a modalidade CPR/Doação,

PAA-Leite, são recursos provenientes do MDS, a modalidade Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF), o recurso provém do MDS ou MDA, e a Compra Direta Local da Agricultura Familiar (CDLAF) o recurso é do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Quanto a União cabe disponibilizar recursos dentro das dotações orçamentárias, por meio de instituição financeira oficial, para o pagamento dos beneficiários fornecedores envolvido do PAA. A instituição financeira oficial é identificada com a celebração de contrato, convênios, acordo de cooperação ou por intermédio das unidades gestoras do PAA.

Segundo informações da Diretoria de Política Agrícola e Informações da Companhia Nacional de Abastecimento (DIPAI/CONAB), entidade que executa o PAA, até 2005, os recursos destinados ao programa tinham origem somente no Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza, repassados a CONAB, pelo MDS e por meio de convênios. Em 2006, o MDA firmou o termo de cooperação com a CONAB, disponibilizando recursos para a aquisição de produtos com formação de estoque.

6. GRUPO GESTOR DO PAA

O programa conta com um grupo gestor (GGPAA), responsável por sua elaboração e implementação, de acordo com o Decreto n.º 7.775, de 4 de julho de 2012. A seguir a definição e sua composição, conforme estabelece a Lei nº 10.696, de 2003:

Art. 20. O GGPAA, órgão colegiado de caráter deliberativo vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, tem como objetivos orientar e acompanhar a implementação do PAA.

§ 1º O GGPAA, será composto por um representante titular e um representante suplente de cada um dos seguintes órgãos:

I - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, que o coordenará;

II - Ministério do Desenvolvimento Agrário;

III - Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento;

IV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

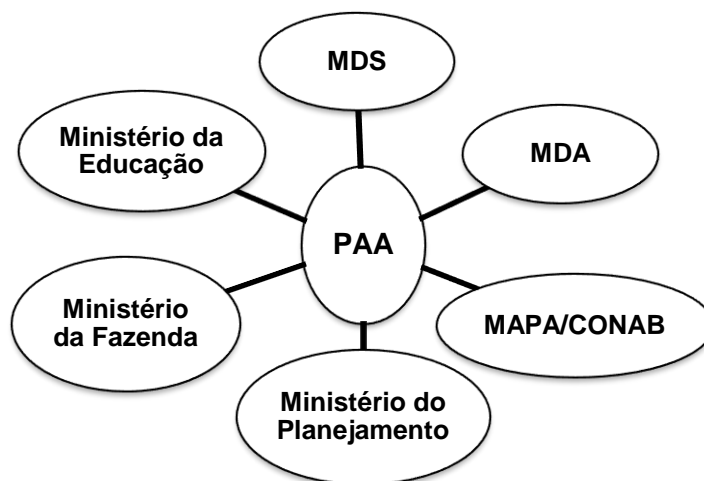
V - Ministério da Fazenda; e

VI – Ministério da Educação.

Há também os gestores executivos que são os Estados, Municípios, a CONAB e os gestores locais, formados pelas associativas, cooperativas e entidades sócio-ambientais e outras formas de organizações de agricultores.

O controle social do programa fica atribuído à sociedade civil, por meio de representações no CONSEA, nos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e no Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural e Sustentável (CONDRAF). O Programa é acompanhado desde a sua formulação e implementação pelo CONSEA que é um instrumento de articulação entre governo federal e sociedade civil nas diretrizes que norteiam a alimentação e nutrição. Logo fazendo parte do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, (SISAN) instituído pela Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006. O Grupo Gestor do PAA pode ser representado pelo esquema que conta na Figura 1.

Figura 1. Grupo Gestor do PAA



Fonte: Dados da CONAB - elaborado pela autora

Cabe ao grupo gestor definir as modalidades de aquisição dos produtos agropecuários destinados à formação de estoques estratégicos, além dos preços de referência de aquisição dos produtos, considerando as diferenças regionais e a realidade da agricultura familiar; as regiões prioritárias para implementação do programa; as condições de doação dos produtos adquiridos, de formação de estoques públicos, de venda dos produtos adquiridos, de apoio a formação de estoques de alimentos e outras medidas necessárias a operacionalização do programa.

7. A CONAB COMO EXECUTORA DO PAA

A CONAB é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que executa o PAA em todos os estados. A CONAB foi criada pelo Decreto presidencial e autorizada pela Lei n.º 8.029, de 12 de julho de 1990, iniciando as suas atividades em 01 de janeiro de 1991. A empresa surgiu com a fusão de três empresas públicas, a Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL), a Companhia de Financiamento de Produção (CFP) e a Companhia Brasileira de Armazenagem (CIBRAZEM) que atuavam nas áreas de abastecimento, fomento a produção agrícola e armazenagem.

A CONAB está presente em todos os estados através de suas superintendências regionais, e conta com 96 Unidades Armazenadoras (UA), como armazéns convencionais, graneleiros, frigoríficos e portuários. A sua atuação no PAA, teve início desde a implementação do programa em 2003, dentro da DIPAI (Diretoria de Política Agrícola e Informações), e da Superintendência de Suporte à Agricultura Familiar (SUPAF). Esta é composta pela Gerência e Controle das Ações da Agricultura Familiar (GECAP) e Gerência de Programação Operacional da Agricultura Familiar (GEPAF), localizadas na sede da CONAB em Brasília-DF.

A GEPAF é a responsável por receber e analisar as propostas de participação no PAA, também qualificadas como Cédula do Produto Rural (CPR) nas modalidades Doação e Estoque, onde são verificados os preços dos produtos apresentados, com uso da ferramenta PAAnet, e também qualquer outra irregularidade que possa constar na proposta.

Para a verificação das propostas recebidas e outras ações, a CONAB usa o PAAnet. Este é um aplicativo desenvolvido pela CONAB, com o objetivo de facilitar e descentralizar o preenchimento das propostas de participação no Programa de Aquisição de Alimentos, especialmente o CPR/Doação e o CPR/Estoque. Com o aplicativo, é possível que as propostas sejam transmitidas pela associação ou cooperativa à CONAB, via conexão segura de internet, ou gravado em dispositivo e levada à SUREG. O aplicativo é disponibilizado no site da CONAB para download, onde tem as instruções para a sua instalação. O PAAnet foi criado para facilitar a vida dos produtores e

envolvidos com o programa, pois permite uma maior agilidade nas análises das propostas.

Depois de aprovado os preços e produtos contidos na proposta, o técnico responsável pelo o Estado referente, encaminha a síntese a Diretoria de Política e Informação (DIPAI), onde o diretor aprova e assina a compra para posterior ratificação na GEPAF. Por último a síntese do projeto ratificado é encaminhada a Superintendência Regional (SUREG) para a sua execução. A gerência também cuida dos convênios e acordos com as cooperativas de crédito que repassam o dinheiro as cooperativas e associações de produtores participantes do PAA, e libera os recursos quando a proposta é empenhada. A GEPAF através de seus técnicos faz visitas técnicas nos estados com o apoio das SUREG's, buscando verificar o andamento e execução do PAA.

8. AVALIAÇÃO DO PAA: ALGUNS RESULTADOS APRESENTADOS

O programa de Aquisição de Alimentos completa 10 anos de operação em 02 de julho de 2013 e é importante destacar uma pequena parte do que já foi realizado pelo programa durante este período. Segundo estudos da GECAF/CONAB (2012), sobre a evolução das operações do PAA, verifica-se um aumento dos recursos aplicados e do público beneficiado.

Segundo o relatório apresentado, no período de 2003 a 2011 foram investidos mais de 2 bilhões de reais, conforme apresenta a Tabela 1.

Tabela 1: Evolução dos Recursos Aplicados nos anos de 2003 a 2011 (R\$)

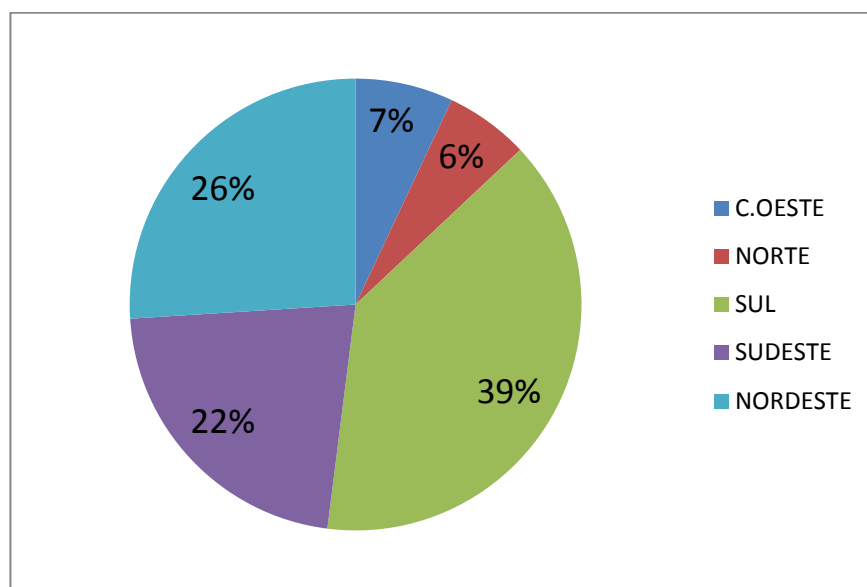
REGIÃO	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	C.OESTE	TOTAL
2003	8.194.157	31.672.408	7.603.665	17.639.249	16.431.728	81.541.207
2004	28.391.528	42.307.978	8.903.396	24.196.831	3.386.094	107.185.826
2005	16.149.222	34.745.917	13.876.678	42.481.492	5.538.352	112.791.660
2006	17.826.019	55.113.452	32.460.597	85.459.203	10.095.309	200.954.580
2007	18.799.858	56.116.348	42.080.964	102.648.844	8.706.954	228.352.967
2008	15.679.112	80.840.501	73.428.218	96.112.379	9.893.516	275.953.725
2009	15.550.480	102.838.205	78.842.348	152.926.807	13.224.101	363.381.941
2010	28.348.787	121.858.906	79.151.714	128.975.115	21.400.943	379.735.466
2011	29.386.137	153.674.198	111.741.509	124.209.257	32.025.103	451.036.204
TOTAL	178.325.302	679.167.912	448.089.089	774.649.178	120.702.099	2.200.933.578

Fonte: DIPAI/SUPAF (2012)

Os estados mais beneficiados estão na Região Sul e Nordeste, onde há mais recursos investidos. Segundo dados do relatório, em 2003, ano de implantação do PAA, as modalidades que apresentaram maior demanda foram a Compra Direta e a CPR Alimento ou Compra Antecipada da Agricultura Familiar, dado que estas apresentavam menor nível de dificuldade de acesso, por parte dos agricultores familiares. A compra direta, operacionalizada diretamente com agricultores ou suas organizações, trabalhava inicialmente apenas com arroz, castanha de caju, farinha de mandioca, feijão, leite em pó e sementes. Atualmente há uma grande diversidade de produtos na modalidade.

Quanto aos dados de 2012, segundo a CONAB (2013), foram investidos R\$ 587 milhões de reais nas aquisições de alimentos, possibilitando a comercialização de 297.610 toneladas de alimentos produzidos por 128.804 famílias agricultoras pertencentes ao PRONAF. Os recursos distribuídos por região apresentaram uma maior demanda nas regiões Sul e Nordeste, com maior porcentagem de recursos aplicados, como mostra o Gráfico 1.

Gráfico 1. Distribuição dos recursos por Região do PAA em 2012.

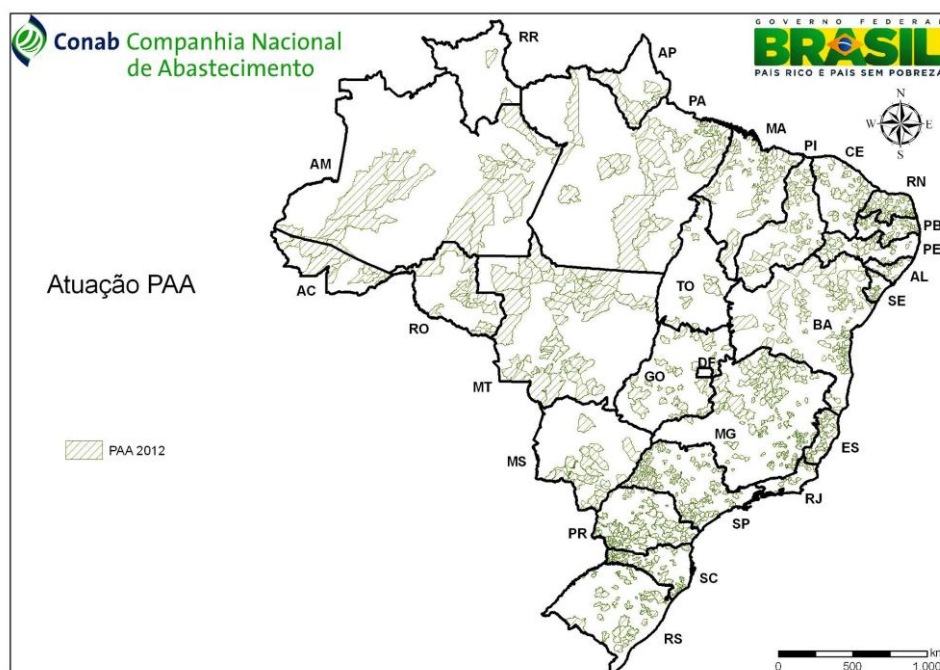


Fonte: SUPAF/GECAF (2013).

A Região Sul foi a que mais recebeu recursos do PAA no ano de 2012. Somente na modalidade Compra Direta da Agricultura Familiar, foram distribuídos R\$ 94,4 milhões. Dentre as modalidades de aquisição de alimentos, a CPR/Doação tem elevado o seu número de participantes em todos os

estados a cada ano, somente em 2012 foram distribuídos R\$ 395 milhões de reais, com recurso com MDS. A Região Norte, porém, é a região com menos recursos distribuídos em todas as modalidades, este é um estado onde o PAA ainda não conseguiu abranger muitos municípios. A seguir mapa com os municípios atendidos pelo PAA em 2012.

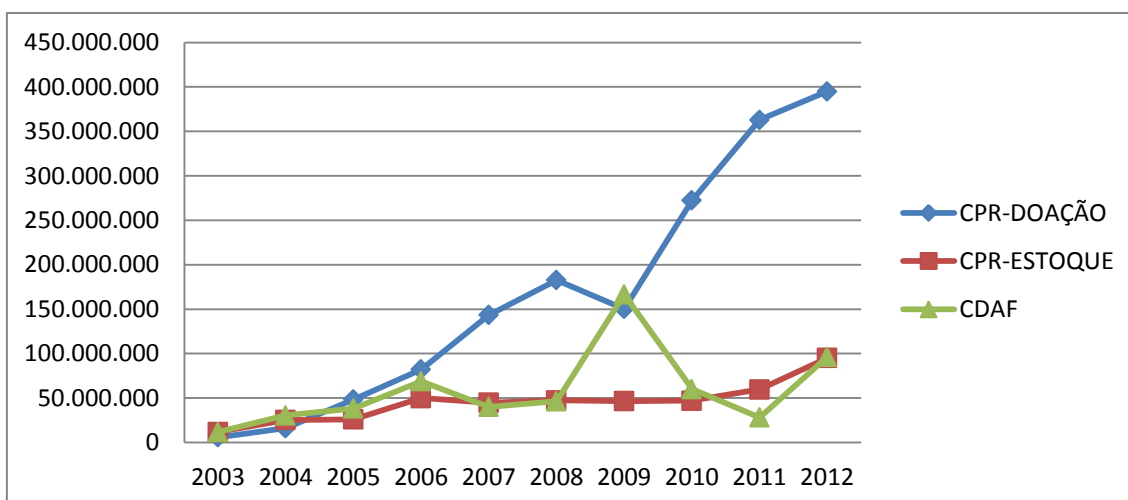
Figura 2. Mapa dos Municípios atendidos pelo PAA em 2012



Fonte: SUINF/GEOTE (2013).

Quanto às modalidades, verifica-se uma evolução expressiva da modalidade CPR/Doação. Esta evolução das modalidades de operação do PAA é apresentada no Gráfico 2.

Gráfico 2. Evolução das modalidades do PAA.



Fonte:Elaboração própria a partir de SUPAF/GECAF (2013).

Segundo a CONAB, o sucesso da CPR/Doação deve ser creditado ao desenho do instrumento que possibilita a comercialização de produtos característicos da agricultura familiar, como hortaliças, frutas, doces e biscoitos caseiros. A CPR/Estoque tem mostrado um resultado mais instável, sem um aumento expressivo, somente em 2011/2012 teve o seu melhor desde a sua execução. E a modalidade CDAF, teve uma baixa considerável em 2009, e em 2012 está retomando com melhores resultados. O ano de 2012 foi significativo para a atuação do PAA, pois segundo os dados disponibilizados pela CONAB, houve uma evolução na sua execução, como também o número de municípios atendidos.

Nesse sentido, é possível observar que a modalidade CPR/Doação é a mais acessada inclusive por ter maior facilidade de acesso. Como mostra uma pesquisa realizada em um assentamento da reforma agrária no município de Cáceres, estado do Mato Grosso. O estudo (*Programa de Aquisição de Alimentos(PAA) em assentamentos de reforma agrária no município de Cáceres/MT: implantação, impactos e perspectivas*)foi solicitado pela CONAB em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e foi realizado em 2011,por contrato de prestação de serviço com a organização Redes de Desenvolvimento, Ensino e Sociedade (REDES).

A pesquisa no Centro Oeste foi aplicada no município de Cáceres/MT, onde existe 1.609 famílias assentadas em 19 projetos de assentamentos de reforma agrária, sob a administração do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). O projeto de assentamento de Falcão/Bom Jardim

abriga 170 famílias e essas estão organizadas em três comunidades e três associações, as quais participam do PAA; comunidade Nossa Senhora Aparecida(70 famílias),São José (34 famílias) e Boa Esperança (66 famílias). Sendo que a comunidades São José e Boa Esperança, participam do PAA em uma proporção menor que a comunidade Nossa Senhora Aparecida. A pesquisa foi realizada nas três comunidades, com um total de 29 entrevistados, sendo 17 famílias que acessam o PAA, e 12 famílias que não acessam.

O acesso do município de Cáceres ao PAA ocorreu por meio de um grupo de 7 de mulheres da Associação de Agricultoras e agricultores Familiares Flor do Ipê, com sede no projeto de assentamento Falcão/Bom Jardim, onde começaram a cultivar uma horta comunitária sem uso de agrotóxico. A partir da experiência da horta, a Associação Flor do Ipê fez o primeiro projeto para o PAA-doação simultânea em 2006. Segundo dados da pesquisa a modalidade CPR/Doação é a principal modalidade do PAA, empenhada no estado do Mato grosso, também na associação Flor do Ipê, sendo que a totalidade da produção é comercializada via PAA,na modalidade CPR/Doação.

A associação comercializa em torno de 32 produtos, os principais são: alface, couve, rúcula, vagem, quiabo, abacaxi, ponkan, melancia, banana,entre outros. Os seus produtos são destinados aos grupos vulneráveis, como o hospital e pastoral da criança.

Segundo o presidente da associação Flor do Ipê, com o PAA, foi possível uma melhora na renda e na alimentação das famílias, pois há um aumento da diversificação de produtos e com isso também no consumo próprio dos produtores. Outro fator importante é que os entrevistados que não participam do PAA apresentam uma menor renda comparada com os que participam. Aqueles que não estão no PAA estão trabalhando em outras propriedades e até mesmo como bóia-fria cortando cana.

Sobre os efeitos do PAA, há um reconhecimento dos benefícios do programa quanto à estrutura da produção,contribuindo com o planejamento, quando e quanto produzir, para atender os contratos. No entanto há uma grande demanda por assistência técnica, disponibilidade de água, e por melhores estradas no assentamento. O transporte dos produtos é feito pela prefeitura de Cáceres, sendo somente essa a sua contribuição. Outro aspecto

importante é o fato do assentamento contratar a AGROPAN – a empresa prestadora serviços, ao qual um agrônomo presta serviços na elaboração dos projetos de participação do PAA.

Segundo a opinião do agrônomo da AGROPAN, o programa só tem vantagens, pois fortalece as relações organizacionais da associação e garante renda e mercado aos seus produtos. Mas segundo os entrevistados, segue algumas considerações relacionadas as suas maiores dificuldades, as quais estão a falta de articulação, especialmente com o INCRA e com a assistência técnica e extensão rural (não há assistência técnica pública); a falta logística para captação e entrega dos produtos (o apoio da Prefeitura é insuficiente neste sentido); os preços que estão muito baixos para alguns produtos, como por exemplo, o preço pago pela mandioca; consideram que há atrasos no pagamento, por parte da CONAB; e o limite por família que é considerado baixo, embora ainda haja 50% dos assentados da amostra que não chegaram ao limite.

Além de algumas sugestões de melhoria na aplicação do programa, como cita o estudo. Em primeiro lugar, houve a sugestão de que, uma vez tendo uma associação e/ou grupo de produtores fornecendo ao PAA, pode-se eliminar a submissão de novo projeto. Atualmente, a exigência é elaborar e submeter um novo projeto todo ano, o que representa um problema para as associações participantes. Neste sentido, os projetos poderiam ser para um período mais longo de tempo. Segundo, os projetos não permitem a oferta em conjunto, ou seja, ao elaborar o projeto – apesar de elaborado pela associação – cada família deve explicitar quais produtos vai individualmente fornecer. Como é um projeto em conjunto, elaborado pela associação, os produtos poderiam ser ofertados em conjunto(SAUER e BALESTRO, 2011).

Observa-se no estudo que há grandes benefícios quando o PAA é implantado em uma comunidade; gerando uma maior articulação entre os grupos envolvidos, permitindo a geração de renda e comercialização dos produtos, e favorecendo a busca do agricultor familiar por mais políticas públicas e reconhecimento de mercado. Contudo ainda há alguns aspectos para melhorar, principalmente no que tange a assistência técnica e logística. Sendo necessário também que o município participe naquilo que lhe cabe, contribuindo com a infra-estrutura do município, para que se alcance melhores resultados.

9. PAA -CONAB: ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Durante o estágio supervisionado obrigatório, realizado na Gerência de Programação Operacional da Agricultura Familiar (GEPAF), foi acompanhado e executado todo o processo de análise e aprovação das propostas de participação no PAA, sendo as modalidades CPR/Doação e CPR/Estoque, e também outras atividades referentes ao programa. As atividades desenvolvidas foram referentes à verificação de preços, ratificação das propostas, elaboração e preenchimento de tabelas, elaboração de relatórios de análise gerencial, controle em planilhas, sendo todas relacionadas à execução do PAA.

Foram realizadas ainda outras atividades, como o acompanhamento de reuniões de apresentação do PAA para outros países interessados no modelo como, por exemplo, o Chile. Este país enviou representantes à CONAB diversas vezes para participar de reuniões e conhecer o funcionamento do Programa de Aquisição de Alimento. As atividades de estágio incluíram ainda a participação em seminários, que aconteceram na CONAB, como a “Mesa de Controvérsias sobre o Agronegócio”. Evento organizado pelo CONSEA, em parceria com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), sendo que o debate buscava fazer ponderações sobre o uso extremo de agrotóxico no Brasil.

Durante o estágio houve também participações em cursos oferecidos pela empresa para estagiários, como por exemplo, o curso sobre “Inteligência Emocional”, no qual apresentou como lidar com as situações de forma mais eficaz dentro do que é solicitado pela empresa. Ocorreu ainda o acompanhamento do processo de instauração de sindicâncias, envolvendo os estados participantes do PAA. O intuito dessas foi verificar possíveis irregularidades no uso dos recursos e na execução do programa. O mesmo incluiu ainda outras atividades, as quais estavam relacionadas ao funcionamento de uma empresa pública, de grande importância como a CONAB.

10. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Foi uma grande experiência trabalhar na CONAB e com o PAA. A CONAB é uma ótima empresa, que desempenha uma função de extrema importância para a população brasileira. Ao longo de seus 23 anos de existência, vem fazendo um trabalho significativo, principalmente no PAA, onde atua a 10 anos. Esta é sem dúvida uma grande política que, concebida de forma participativa, agrega mais condições de sustentabilidade (geração de renda) ao agricultor familiar.

Acredito que a experiência na CONAB, me trouxe mais para a realidade da agricultura familiar no Brasil, revelando o quanto é importante que políticas públicas sejam aplicadas ao setor.

Conhecer o trabalho que a CONAB empenha dentro da agricultura familiar, e outros programas públicos, é essencial para compreender como funciona o abastecimento de alimentos no Brasil, a sua atuação e resultados.

Outro fator que deve ser considerado é as possíveis contribuições de profissionais “Gestores do Agronegócio” em empresas como a Conab e programas como o PAA. Podem contribuir, ajudando a melhorar o setor, pois acredito que o gestor, agregado à equipe da CONAB, pode atuar significativamente nas relações entre a instituição e os agricultores familiares, seja na forma de pensar em mais políticas públicas ou no auxílio à gestão com os produtores, cooperativas e associações.

Sendo assim, considero que a CONAB, sendo uma empresa pública, ainda não é reconhecida como deveria pelo papel que desempenha no Brasil, pois tem desempenhado uma contribuição para os avanços significativos ocorridos no campo brasileiro nos últimos anos.

CONCLUSÃO

Diante dos objetivos estabelecidos ao criar o Programa de Aquisição de Alimentos, observa-se que bons resultados foram alcançados ao longo dos seus quase 10 anos de execução, principalmente no que se refere ao fortalecimento da agricultura familiar e a sua inserção no mercado. Sendo que

a CONAB, presente em todos os estados e atuando na agricultura familiar, é responsável por grande parte do sucesso do programa.

Entretanto, é preciso ressaltar que ainda precisa ser feitas melhorias na sua execução, como por exemplo, um melhor acompanhamento por seus técnicos nas associações e cooperativas, inclusive cobrando um maior empenho dos municípios em oferecer boas estradas, acesso à água e outras melhorias que ofereça o mínimo de infraestrutura para que o agricultor familiar possa ter condições de produzir e escoar sua produção. Sem a participação do município, naquilo que lhe cabe e dentro de suas funções, é difícil uma associação ou cooperativa sobreviver. Para tanto percebe-se que o PAA consegue despertar no agricultor familiar a busca por políticas e a articulação entre os grupos, favorecendo o seu fortalecimento.

Por fim, acrescento que a experiência de trabalhar na CONAB e acompanhar a execução do PAA, foi uma experiência riquíssima e deve ser incentivada, pois é um bom aprendizado para o profissional “Gestor do Agronegócio”. Esta experiência pode agregar conhecimentos sobre as políticas públicas atuais para agricultura familiar, execução e desempenho destas no contexto atual.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANDH e IBASE. Relatório de pesquisa. Projeto: Agricultura familiar, alimentação escolar e a realização do direito humano à alimentação adequada. 2012. Disponível em : www.abrandh.org.br/UserFiles/File/Relat%EF%BF%BDrio%20de%20Pesquisa_FINAL.pdf- Acesso em 21 de fevereiro de 2013.

GRISA, C.; SCHMITT, C.J.; MATTEI, L. F.; MALUF, R.S.; LEITE, S. P. O. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em perspectiva: apontamentos e questões para o debate**. Relatório OPPA. Rio de Janeiro, OPPA/CPDA, 2009.

LAMARCHE, Eugues. **A agricultura familiar: comparação internacional**. Campinas: Unicamp, 1997. 2.ed.

MARTINS, S.P.; CAVALCANTI, L.I. Avaliação do impacto da execução do PAA no Estado do Rio Grande do Norte. **Sociedade e desenvolvimento rural**. v.1, n.1, 2007.

PLOEG, J. D. van der. El proceso de trabajo agrícola y la mercantilización. In: GUZMAN, E. S. (Ed.) **Ecología, campesinato y historia**. España: Las Ediciones de La Piqueta, 1992. p. 153-195.

PIRES, J.A. S.; SPRICIGO, G. **O Conceito da pluriatividade na agricultura familiar**. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/13/794.pdf>. Acesso em 21 de fevereiro de 2013.

ROSSI, Wagner. **Abastecimento e segurança alimentar: o crescimento da agricultura e a produção de alimentos no Brasil**. Agricultura Familiar e Agronegócio: Conflito ou Complementariedade? Brasília: CONAB, 2008, pág.340.

SAUER; S. e BALESTRO, M. **Relatório do estudo de caso sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em assentamentos de reforma agrária no município de Cáceres/MT: implantação, impactos e perspectivas**. (relatório de produto 7), CONAB/PNUD, Rio de Janeiro, agosto de 2011.

VOGT, S.P.C.; SOUZA, R.S. Políticas públicas e segurança alimentar: estudo de caso do Programa de Compra Antecipada Especial com Doação Simultânea (Fome Zero) no município de Tenente Portela-RS. In: **Anais do VII Congresso Brasileiro de Sistemas de Produção**. Fortaleza: SBSP., 2007.

Sítios

Companhia Nacional de Abastecimento. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1125&t=2> acesso em 08 de fevereiro de 2013.

_____. http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/13_02_07_08_31_25_sumario_executivo_07_02_13.pdf acesso em 08 de fevereiro de 2013.

_____. http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/12_04_25_14_41_24_analise_do_paa_-_2003_a_2011.pdf acesso em 10 de fevereiro de 2013.

_____. <http://www.conab.gov.br/produtosServicos-PAANET-interna.php?a=503?a=1129&t=2> acesso em 17 de fevereiro de 2013.

Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm acesso em 03 de fevereiro de 2013.

Carta Maior. Disponível em: http://www.cartamaior.com.br/templates/colunaMostrar.cfm?coluna_id=4794 acesso em 22 de janeiro de 2013.

Federação dos Bancários da CUT/SP. Disponível em:

http://www.fetecsp.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=8002&catid=51:renda&Itemid=125 acesso em dia 21 de janeiro de 2013.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada:

http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_09/ASSISTENCIA_SOCIAL.pdf acesso em 15 de fevereiro de 2013.

Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA:

<http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/institucional/aeclaracaoaptidaopronaf> acesso em 03 de fevereiro de 2013.

_____. http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/alimenta-o-escolar/arquivos-2012/ModalidadesPAA_quadro.JPG acesso em 21 de fevereiro de 2013.

Presidência da República Federativa do Brasil. Fome Zero.

<http://www.fomezero.gov.br/programas-e-acoesa> acesso em fevereiro de 2013

Site Ricardo Abramovay. Disponível em:

<http://ricardoabramovay.com/2010/10/entrevistas-agricultura-familiar/> acesso em 05 de fevereiro de 2013.